



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício nº 086/2021/GPGJ/PB

João Pessoa, 14 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Adriano César Galdino de Araújo
Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba - ALPB
João Pessoa - PB

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 01/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminhamos a Vossa Excelência nos termos do que dispõe o artigo 127, § 2º da Constituição Federal c/c o artigo 15, inciso IV da Lei Complementar n. 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, **Projeto de Lei Complementar nº 01/2021**, de iniciativa deste Órgão Ministerial, que **acrescenta e modifica dispositivos da Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba**, decorrente de deliberação tomada pelo Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, em sua 6ª sessão ordinária, realizada em 12 de abril do corrente ano, para tramitação de praxe nessa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção, e aproveito o ensejo para renovar-lhe votos de elevada consideração e apreço.

Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho
Procurador-Geral de Justiça

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro - João Pessoa -PB – CEP: 58.013.030
Fone: (83) 2107-6075 – Home Page: www.mppb.mp.br